



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 198, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 173, DE 22 DE ABRIL DE 2021 COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 c/c Art. 119, II, Alínea 'a', da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os seguintes membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (**COMPDEC**) do Município de Conceição da Aparecida, nomeados pela Portaria Municipal nº 173, de 22 de abril de 2021:

- Afrânio Damas Albino - Coordenadoria Executiva
- Liliane Cardoso Ferreira Dominiquini - Secretaria Administrativa
- Sandra Regina Valeriano dos Santos - Setor de Saúde

Art. 2º. Em substituição aos membros exonerados, ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (**COMPDEC**) do Município de Conceição da Aparecida:

- Helton Francisco de Oliveira - Coordenadoria Executiva (Secretário de Infraestrutura)
- Vania Borges Batista de Carvalho - Secretaria Administrativa (Secretário de Assistência Social)
- Cloves Pereira da Silva - Setor de Saúde (Secretário de Saúde)

Art. 3º. Os nomeados não receberão nenhum tipo de remuneração, tratando-se, pois, de "múnus público".

Art. 4º. Permanece em vigor as demais disposições da Portaria Municipal nº 173, de 22 de abril de 2021, que não conflitem com a presente portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição da Aparecida, 04 de janeiro de 2022.



José Antônio Ferreira

Prefeito

Município de Conceição da Aparecida

Certidão

Certifico que, nesta data, a **Portaria nº 198, de 04 de janeiro de 2022**, foi devidamente publicada através do quadro de avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo 116, §1º a 3º da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.



CLEBER CLAUSON OLIVEIRA PEDREIRA

Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, **04/01/2022.**